

Diário Oficial

Teresina - Quarta-feira, 14 de outubro de 2009 • N° 193

7



PORTARIA SESAPI/GAB N° 000594, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Comissão de Seleção designada pela Portaria SESAPI n° 000455, de 07/08/09, para selecionar Instrutores para aulas presenciais, Tutores para Ensino à Distância, apoio em informática (para área de educação à distância) para facilitarem o desenvolvimento da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas no Estado do Piauí, com recursos do Convênio 2538/2007 NASF – Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde – SESAPI,

Considerando o memo n° 589/09 constante do Proc. 0019219-4/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado final do processo seletivo para Instrutores para aulas presenciais, Tutores para Ensino à Distância, apoio em informática (para área de educação à distância), na forma a seguir exposta:

1. CARGO: INSTRUTOR (para aulas presenciais)			
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA
01	27362-2	Lucas Danilo Aragão Guimarães	9,5
02	27499-4	Marta Evelin de Carvalho	8,37

2. CARGO: TUTOR (para ensino à distância)			
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA
01	27435-3	Vanessa Ferry de O. Soares	9,25
02	27616-4	Danielle Carvalho Ferreira	8,5
03	27383-5	Lorena Mendes V. de Andrade	8,32
04	27479-2	Tânia M. P. Diniz Moura	7,1
05	27621-0	Érica Patrícia Sousa Reis	7,06
06	27584-8	Edmilson Ribeiro da Silva	7,01

3. CARGO: APOIO EM INFORMÁTICA			
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA
01	27505-1	Luciane Lima Rodrigues	8,5

Art. 2º. Autorizar que sejam elaborados os respectivos contratos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE

OF. 2425

PORTARIA SESAPI/GAB N° 000595, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Comissão de Seleção designada pela Portaria SESAPI n° 000533, de 14/09/09, para selecionar Engenheiros Civis, Engenheiros Eletricistas e Arquitetos aptos à execução de serviços no âmbito estadual, nos autos do Proc. SESAPI 0026700-6/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado final do processo seletivo para Engenheiros Civis, Engenheiros Eletricistas e Arquitetos, na forma a seguir exposta:

ENGENHEIRO CIVIL (em ordem alfabética):			
Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	RESULTADO
1	Antonio Francisco R. P. Filho	Engenheiro Civil	SELECIONADO
2	Antonio Luis Alves Rodrigues	Engenheiro Civil	SELECIONADO
3	Daniel Mendes Lopes	Engenheiro Civil	SELECIONADO
4	Estevam Ferreira Neto	Engenheiro Civil	SELECIONADO
5	Filipi Soares Napoleão do Rego	Engenheiro Civil	SELECIONADO
6	Francisco Hélio Soares	Engenheiro Civil	SELECIONADO
7	Henrique Melo Castelo Branco Filho	Engenheiro Civil	SELECIONADO
8	Hidelson Pereira de Oliveira	Engenheiro Civil	SELECIONADO
9	José Gramoza Vilarinho Filho	Engenheiro Civil	SELECIONADO
10	José Ribeiro de Oliveira	Engenheiro Civil	SELECIONADO
11	Luciano Gil M. Coelho	Engenheiro Civil	SELECIONADO
12	Paulo Yukiyoshi	Engenheiro Civil	SELECIONADO
13	Ricardo Martins Coelho	Engenheiro Civil	SELECIONADO
14	Roberto Batista C. Filho	Engenheiro Civil	SELECIONADO
15	Sérgio Adriano Brito Sá	Engenheiro Civil	SELECIONADO
16	Thiago Pádua Napoleão do Rego	Engenheiro Civil	SELECIONADO

OBSERVAÇÃO: Não houve cadastro reserva para Engenheiro Civil.

ENGENHEIRO ELETRICISTA (em ordem alfabética):

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	RESULTADO
1	Carlos Alberto Pierote	Engenheiro Eletricista	SELECIONADO
2	Marcus David da Silva	Engenheiro Eletricista	SELECIONADO
3	Derlópida Alencar C. Filho	Engenheiro Eletricista	CLASSIFICADO

ARQUITETO (em ordem alfabética):

Nº DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	RESULTADO
1	Ana Patricia Damasceno	Arquiteta	SELECIONADA
2	Flávia Pereira da Silva Sousa	Arquiteta	SELECIONADA
3	Liana Elvas Castelo Branco	Arquiteta	SELECIONADA
4	Lívia de Oliveira Castelo Branco	Arquiteta	SELECIONADA

CANDIDATAS CLASSIFICADAS PARA CADASTRO RESERVA

Nº	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	RESULTADO
5	Emanuella Torres de Arruda	Arquiteta	CLASSIFICADA
6	Sânia Sá Jales de Carvalho	Arquiteta	CLASSIFICADA

Art. 2º. Autorizar que sejam elaborados os respectivos contratos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE

OF. 2426

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DA EXM^ª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 25.08.09

“TERMO DE CONTRATO ADITIVO N°.003/2009 – SEAD QUE ENTRE SI CELEBRA A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ E A EMPRESA COMERCIAL EQUIPLTDA.”

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, situada no Centro Administrativo, no bloco I, CNPJ N°. 06.553.481/0003-00, a Av. Pedro Freitas, S/N, bairro São Pedro, CEP. 64.018-900, nesta cidade de Teresina, neste ato representado por MARIA REGINA SOUSA, secretária de estado da Administração, brasileira, solteira, RG N°. 113.867/PI e CIC. N°. 053.547.733-34, residente e domiciliada nesta capital, no uso de suas atribuições, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa COMERCIAL EQUIPLTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.113.110/0001-60, estabelecida na rua Senador Teodoro Pacheco, 812 – centro – Teresina – PI, neste ato representada pelo senhor PAULO H. E COUTO NORMANDO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar este contrato ADITIVO, regido pela lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Estadual n°. 11.319/04, Código de Defesa do Consumidor e legislação correlata, tudo em conformidade com o processo administrativo n°.094/2009 – CEL/SEAD.

CLÁUSULA PRIMEIRA: -DO OBJETO – Constitui objeto deste contrato a prestação dos serviços de locação de MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS, para esta SEAD, com base no Decreto Estadual n°. 11.319/04, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP, e PREGÃO PRESENCIAL - SRP – Serviços n°. 002/2004 – DOE N°. 138 de 23.07.2004, nas quantidades e preços ajustados na autorização de serviços n°. 016/2007 (parte integrante deste aditivo), datado de 08.11.2007, mantida todas as condições contratuais disposta no contrato n°.017/2005 e autorização de serviços já mencionada, no valor de R\$24.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais), em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, sendo o valor mensal de R\$2.060,00 (dois mil e sessenta reais). **CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA** – O Presente Termo Aditivo vigerá pelo prazo de 09 (nove) meses, a contar de 01.10.2009 a 30.06.2010. revoga-se às disposições em contrário.

MARIA REGINA SOUSA
Secretaria de Estado da Administração

PAULO HENRIQUE COUTO MORMANDO
Comercial Equip.

OF. 2131